

PORTARIA Nº 014/2026

Concede Progressão na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de janeiro/2024 a janeiro/2026, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeitos a partir de 01/janeiro/2026, nas seguintes classes.

| NOME DO PROFESSOR (A) | Matrícula | Data de admissão | Classe de avanço em janeiro de 2026 |
|---|------------------|-------------------------|--|
| Danieli Santana Holanda | 997881 | 11/02/2015 | NIV C 18 |
| Edomenia Castro Pereira Genaro | 882931 | 15/05/2006 | NIV C 22 |
| Elaine Cristina de Abreu Costa | 899821 | 04/07/2008 | NIV C 22 |
| Eliane Aparecida Pieroli | 892651 | 02/04/2007 | NIV C 23 |
| Elisângela Claus dos Santos Jesus | 868272 | 06/07/2012 | NIV C 20 |
| Gesiane Libero da Silva | 861852 | 03/02/2015 | NIV C 18 |
| Kamilla Cristina Freitas Theodoro Gomes | 1001021 | 08/03/2016 | NIV C 18 |
| Luciane Rodrigues Tangerino de Oliveira | 981401 | 06/07/2012 | NIV C 20 |
| Marcia Bazei da Silva | 976081 | 11/06/2012 | NIV C 20 |
| Maria Cristina Madeira | 861692 | 12/03/2007 | NIV C 23 |
| Mariane Vinha Julião | 1001081 | 17/03/2016 | NIV C 18 |

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 11/05/2026 DE N.º 3526
UMUARAMA, 11/05/2026
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS